



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Ofício Circular nº 1/2020 - CAP/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 10 de janeiro de 2020.

Às
Unidades da UFMS,
Nesta.

Assunto: Reajuste de estagiários. IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

Senhores(as):

Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 (1733334), que define novo valor da bolsa-estágio, nos termos dos seus anexos I e II.

Considerando os inúmeros questionamentos a esta coordenadoria em relação a aplicação de reajuste à bolsa dos estagiários do Programa Pró-estágio.

Considerando a Mensagem 561898 do Ministério da Economia 1733335 : "*o órgão ou entidade concedente poderá repactuar os termos acordados no TCE, inclusive os valores da bolsa e do auxílio transporte, por meio de termo aditivo, **observada a sua disponibilidade orçamentária.***"

Conforme informado pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan, o orçamento para 2020 ainda não foi aprovado e a programação orçamentária para 2020 mantém, em algumas ações, o mesmo valor de 2019 e em outras, haverá limitações.

Informamos, portanto, que a bolsa do Pró-estágio, a princípio, manterá o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais, além dos R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente estagiado a título de auxílio-transporte.

Solicitamos dar conhecimento do teor deste ofício aos estagiários de sua unidade.

Atenciosamente,

Gislene Walter da Silva,
Chefe da Coord. de Adm. de Pessoal.

Carmem Borges Ortega,
Pró-reitora de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Chefe de Coordenadoria**, em 10/01/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1733339** e o código CRC **C20440A9**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7066

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000695/2020-19

SEI nº 1733339